

***ESTUDO DE
VIABILIDADE
ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA
DO PLANO DE
CUSTEIO
(Exercício/2025)***

ALTA FLORESTA - MT

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2025.....	3
2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2025.....	5
2.1 - <i>Custo Normal</i>	5
2.2 - <i>Plano de Amortização (Aporte Financeiro)</i>	7
3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE.....	10
3.1 - <i>Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo</i>	11
3.2 - <i>Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo</i>	14
4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	17
4.1 - <i>Receita Corrente Líquida - RCL</i>	17
4.2 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Executivo</i>	18
4.3 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Legislativo</i>	18
5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS	19
5.1 <i>Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas</i>	19
6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUIDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS.....	22
6.1 - <i>Projeção das Receita e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos</i>	25
7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF	28
7.1 - <i>Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo</i>	28
7.2 - <i>Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo</i>	29
7.3 - <i>Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 anos</i>	30

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2025.

A Reavaliação Atuarial do exercício 2025, data focal em 31/12/2024 do IPREAF, demonstrou um Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio de (-R\$ 249.557.117,68) considerando a compensação Previdenciária.

O artigo 55, I da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, caso a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício, apurar deficit atuarial deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento. Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI, o plano de equacionamento do deficit somente será considerado implementado, a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observados o prazo e condições previstos no art. 43º, Anexo VI.

O artigo 53 da Portaria MTP 1.467/2022 estabelece que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá observar sua **viabilidade orçamentária, financeira e fiscal**, inclusive dos impactos dos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 48 - O plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá observar os seguintes parâmetros:

II - ser objeto de demonstração em que se evidencie que possui viabilidade orçamentária, financeira e fiscal nos termos do art. 64;

Art. 64 - *Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.*

§ 1º - *Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.*

No intuito de atender a legislação, realizamos um Estudo de Viabilidade orçamentária e Financeira do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Avaliação Atuarial do exercício 2025, data focal em 31/12/2024 e seu impacto sobre os Limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2025

2.1 - Custo Normal

Conforme os resultados apresentados na Reavaliação Atuarial do exercício 2025, data focal em 31/12/2024 o Plano de Custeio terá o Custo Normal do Ente Federativo mantido em 17,00%.

Nesse caso, o Custo Normal não irá impactar os Limites de Gastos de Pessoal.

Devido a manutenção do Custo Normal Vigente do Ente Federativo, na Reavaliação Atuarial/2025 (Equilíbrio), essa manutenção não irá gerar impacto na Despesa Total de Pessoal do Ente .

N°	<u>Custo Normal Vigente</u>			<u>Custo Normal de Equilíbrio</u>			<u>Elevação do Custo Normal</u>		
	ANO	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)		
0									
1	2025	11.507.349,42	17,00%	11.507.349,42	17,00%	-	0,00%		
2	2026	11.622.422,92	17,00%	11.622.422,92	17,00%	-	0,00%		
3	2027	11.738.647,15	17,00%	11.738.647,15	17,00%	-	0,00%		
4	2028	11.856.033,62	17,00%	11.856.033,62	17,00%	-	0,00%		
5	2029	11.974.593,95	17,00%	11.974.593,95	17,00%	-	0,00%		
6	2030	12.094.339,89	17,00%	12.094.339,89	17,00%	-	0,00%		
7	2031	12.215.283,29	17,00%	12.215.283,29	17,00%	-	0,00%		
8	2032	12.337.436,12	17,00%	12.337.436,12	17,00%	-	0,00%		
9	2033	12.460.810,49	17,00%	12.460.810,49	17,00%	-	0,00%		
10	2034	12.585.418,59	17,00%	12.585.418,59	17,00%	-	0,00%		
11	2035	12.711.272,78	17,00%	12.711.272,78	17,00%	-	0,00%		
12	2036	12.838.385,50	17,00%	12.838.385,50	17,00%	-	0,00%		
13	2037	12.966.769,36	17,00%	12.966.769,36	17,00%	-	0,00%		
14	2038	13.096.437,05	17,00%	13.096.437,05	17,00%	-	0,00%		
15	2039	13.227.401,42	17,00%	13.227.401,42	17,00%	-	0,00%		
16	2040	13.359.675,44	17,00%	13.359.675,44	17,00%	-	0,00%		
17	2041	13.493.272,19	17,00%	13.493.272,19	17,00%	-	0,00%		
18	2042	13.628.204,91	17,00%	13.628.204,91	17,00%	-	0,00%		
19	2043	13.764.486,96	17,00%	13.764.486,96	17,00%	-	0,00%		
20	2044	13.902.131,83	17,00%	13.902.131,83	17,00%	-	0,00%		
21	2045	14.041.153,15	17,00%	14.041.153,15	17,00%	-	0,00%		
22	2046	14.181.564,68	17,00%	14.181.564,68	17,00%	-	0,00%		
23	2047	14.323.380,33	17,00%	14.323.380,33	17,00%	-	0,00%		
24	2048	14.466.614,13	17,00%	14.466.614,13	17,00%	-	0,00%		
25	2049	14.611.280,27	17,00%	14.611.280,27	17,00%	-	0,00%		
26	2050	14.757.393,08	17,00%	14.757.393,08	17,00%	-	0,00%		
27	2051	14.904.967,01	17,00%	14.904.967,01	17,00%	-	0,00%		
28	2052	15.054.016,68	17,00%	15.054.016,68	17,00%	-	0,00%		
29	2053	15.204.556,84	17,00%	15.204.556,84	17,00%	-	0,00%		
30	2054	15.356.602,41	17,00%	15.356.602,41	17,00%	-	0,00%		
31	2055	15.510.168,44	17,00%	15.510.168,44	17,00%	-	0,00%		
32	2056	15.665.270,12	17,00%	15.665.270,12	17,00%	-	0,00%		
33	2057	15.821.922,82	17,00%	15.821.922,82	17,00%	-	0,00%		
34	2058	15.980.142,05	17,00%	15.980.142,05	17,00%	-	0,00%		
35	2059	16.139.943,47	17,00%	16.139.943,47	17,00%	-	0,00%		

*Custo Normal

2.2 - Plano de Amortização (Aporte Financeiro)

Devido as alterações de premissas e hipóteses na Reavaliação Atuarial do exercício 2025, data focal em 31/12/2024, tivemos oscilação do Resultado Atuarial, sendo necessário a alteração do Plano de Amortização Vigente para um Plano de Amortização de Equilíbrio, financiado através de APORTE FINANCEIRO.

Para financiamento do Déficit de Equilíbrio, a página 59 da Reavaliação Atuarial/2025, propôs o seguinte plano de amortização:

Plano de Amortização do Déficit Atuarial de Equilíbrio/2025

Nº	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE FINANCEIRO (1)	C.S. (2)	FOLHA SALARIAL
0		(263.302.228,51)					
1	2025	(264.967.614,17)	(1.665.385,66)	13.665.385,66	12.000.000,00	19,21%	67.690.290,72
2	2026	(266.219.433,35)	(1.251.819,18)	13.751.819,18	12.500.000,00	19,81%	68.367.193,63
3	2027	(266.081.265,46)	138.167,89	13.816.788,59	13.954.956,48	21,89%	69.050.865,56
4	2028	(265.787.136,26)	294.129,20	13.809.617,68	14.103.746,88	21,91%	69.741.374,22
5	2029	(265.317.032,56)	470.103,70	13.794.352,37	14.264.456,07	21,94%	70.438.787,96
6	2030	(264.648.444,81)	668.587,75	13.769.953,99	14.438.541,74	21,99%	71.143.175,84
7	2031	(263.756.055,97)	892.388,84	13.735.254,29	14.627.643,13	22,05%	71.854.607,60
8	2032	(262.611.391,65)	1.144.664,31	13.688.939,30	14.833.603,62	22,14%	72.573.153,68
9	2033	(261.182.426,67)	1.428.964,98	13.629.531,23	15.058.496,21	22,26%	73.298.885,21
10	2034	(259.433.142,51)	1.749.284,16	13.555.367,94	15.304.652,10	22,40%	74.031.874,06
11	2035	(257.323.029,72)	2.110.112,79	13.464.580,10	15.574.692,89	22,57%	74.772.192,80
12	2036	(254.806.528,21)	2.516.501,51	13.355.065,24	15.871.566,75	22,77%	75.519.914,73
13	2037	(251.832.397,90)	2.974.130,31	13.224.458,81	16.198.589,12	23,01%	76.275.113,88
14	2038	(248.343.010,86)	3.489.387,05	13.070.101,45	16.559.488,50	23,29%	77.037.865,02
15	2039	(244.273.555,26)	4.069.455,60	12.889.002,26	16.958.457,87	23,61%	77.808.243,67
16	2040	(239.551.140,15)	4.722.415,11	12.677.797,52	17.400.212,62	23,99%	78.586.326,11
17	2041	(234.093.788,66)	5.457.351,49	12.432.704,17	17.890.055,66	24,42%	79.372.189,37
18	2042	(227.809.305,72)	6.284.482,95	12.149.467,63	18.433.950,58	24,91%	80.165.911,26
19	2043	(220.594.004,67)	7.215.301,04	11.823.302,97	19.038.604,01	25,47%	80.967.570,37
20	2044	(212.331.275,29)	8.262.729,39	11.448.828,84	19.711.558,23	26,11%	81.777.246,08
21	2045	(202.889.973,19)	9.441.302,10	11.019.993,19	20.461.295,28	26,84%	82.595.018,54
22	2046	(192.122.608,70)	10.767.364,49	10.529.989,61	21.297.354,10	27,66%	83.420.968,72
23	2047	(179.863.309,92)	12.259.298,79	9.971.163,39	22.230.462,18	28,58%	84.255.178,41
24	2048	(165.925.531,97)	13.937.777,95	9.334.905,78	23.272.683,73	29,63%	85.097.730,19
25	2049	(150.099.480,83)	15.826.051,14	8.611.535,11	24.437.586,25	30,80%	85.948.707,50
26	2050	(132.149.216,07)	17.950.264,76	7.790.163,06	25.740.427,81	32,12%	86.808.194,57
27	2051	(111.809.392,57)	20.339.823,50	6.858.544,31	27.198.367,81	33,61%	87.676.276,52
28	2052	(88.781.596,23)	23.027.796,35	5.802.907,47	28.830.703,82	35,27%	88.553.039,28
29	2053	(62.730.222,96)	26.051.373,27	4.607.764,84	30.659.138,11	37,14%	89.438.569,68
30	2054	(33.277.844,25)	29.452.378,71	3.255.698,57	32.708.077,28	39,23%	90.332.955,37
31	2055	4,89	33.277.849,14	1.727.120,12	35.004.969,25	41,56%	91.236.284,93
32	2056	-	-	-	-	0,00%	-
33	2057	-	-	-	-	0,00%	-
34	2058	-	-	-	-	0,00%	-
35	2059	-	-	-	-	0,00%	-

FONTE: Reavaliação Atuarial/2025, data focal 31/12/2024 - IPREAF

1 - O Aporte Financeiro é Anual, sendo o montante dividido em 12 parcelas mensais.

2 - Equivalência do APORTE FINANCEIRO, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota (Custo Suplementar).

Comparando o Plano de Amortização Vigente, com o Plano de Amortização de Equilíbrio em Aporte Financeiro, proposto na Reavaliação Atuarial/2025, essa alteração irá elevar o valor das Prestações do Ente para financiamento do Déficit Atuarial da seguinte forma:

<u>Plano de Amortização Vigente</u>				<u>Plano de Amortização de Equilíbrio</u>		<u>Elevação do Plano de Amortização</u>	
Nº	ANO	PRESTAÇÃO ANUAL	Custo Suplementar	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. (2)	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. (2)
0							
1	2025	12.000.000,00	22,97%	12.000.000,00	19,21%	-	-3,76%
2	2026	12.500.000,00	23,69%	12.500.000,00	19,81%	-	-3,88%
3	2027	13.166.112,34	24,70%	13.954.956,48	21,89%	788.844,14	0,00%
4	2028	13.306.704,60	24,72%	14.103.746,88	21,91%	797.042,28	-2,81%
5	2029	13.458.792,40	24,75%	14.264.456,07	21,94%	805.663,67	-2,82%
6	2030	13.623.794,87	24,81%	14.438.541,74	21,99%	814.746,87	-2,82%
7	2031	13.803.309,35	24,89%	14.627.643,13	22,05%	824.333,78	-2,83%
8	2032	13.999.133,73	24,99%	14.833.603,62	22,14%	834.469,89	-2,85%
9	2033	14.213.291,71	25,12%	15.058.496,21	22,26%	845.204,50	-2,87%
10	2034	14.448.061,13	25,28%	15.304.652,10	22,40%	856.590,97	-2,89%
11	2035	14.706.005,90	25,48%	15.574.692,89	22,57%	868.686,99	-2,91%
12	2036	14.990.011,95	25,71%	15.871.566,75	22,77%	881.554,80	-2,95%
13	2037	15.303.327,69	25,99%	16.198.589,12	23,01%	895.261,43	-2,99%
14	2038	15.649.609,55	26,32%	16.559.488,50	23,29%	909.878,95	-3,03%
15	2039	16.032.973,23	26,69%	16.958.457,87	23,61%	925.484,63	-3,08%
16	2040	16.458.051,42	27,13%	17.400.212,62	23,99%	942.161,20	-3,14%
17	2041	16.930.058,73	27,63%	17.890.055,66	24,42%	959.996,93	-3,22%
18	2042	17.454.864,83	28,21%	18.433.950,58	24,91%	979.085,75	-3,30%
19	2043	18.039.076,70	28,86%	19.038.604,01	25,47%	999.527,31	-3,39%
20	2044	18.690.131,33	29,61%	19.711.558,23	26,11%	1.021.426,90	-3,50%
21	2045	19.416.399,95	30,45%	20.461.295,28	26,84%	1.044.895,33	-3,62%
22	2046	20.227.305,43	31,41%	21.297.354,10	27,66%	1.070.048,67	-3,76%
23	2047	21.133.454,38	32,49%	22.230.462,18	28,58%	1.097.007,79	-3,91%
24	2048	22.146.785,90	33,72%	23.272.683,73	29,63%	1.125.897,83	-4,09%
25	2049	23.280.738,98	35,09%	24.437.586,25	30,80%	1.156.847,27	-4,29%
26	2050	24.550.440,92	36,64%	25.740.427,81	32,12%	1.189.986,89	-4,52%
27	2051	25.972.919,48	38,38%	27.198.367,81	33,61%	1.225.448,33	-4,77%
28	2052	27.567.341,63	40,33%	28.830.703,82	35,27%	1.263.362,19	-5,06%
29	2053	29.355.282,32	42,52%	30.659.138,11	37,14%	1.303.855,80	-5,38%
30	2054	31.361.026,98	44,98%	32.708.077,28	39,23%	1.347.050,30	-5,75%
31	2055	33.611.912,13	47,73%	35.004.969,25	41,56%	1.393.057,12	-6,16%
32	2056	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
33	2057	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
34	2058	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
35	2059	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

2 - Equivalência do APORTE FINANCEIRO, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota (Custo Suplementar).

3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE

Para averiguação do impacto do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização) sobre as contas públicas do Ente Municipal foi solicitado junto ao setor contábil do município, os três últimos Relatórios de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal dos Poderes e Órgãos vinculados ao RPPS, mais o relatório do exercício atual.

Com um histórico dos últimos três anos, será possível projetarmos as Receitas Correntes Líquidas e as Despesas de Pessoal e constatar se o Ente Público, discriminado entre seus Poderes e Órgãos serão capazes de suportar o Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização), respeitando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.1 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
2022

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	131.826.242,57	27.930,15
Pessoal Ativo	118.277.606,54	27.930,15
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.548.636,03	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	17.993.922,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.405.976,01	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.039.310,52	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.548.636,03	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	113.832.320,01	27.930,15
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	228.300.202,90	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	228.300.202,90	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	113.860.250,16	49,87%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	123.282.109,57	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	117.118.004,09	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	110.953.898,61	48,60%

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	150.388.154,13	0,00
Pessoal Ativo	138.970.793,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.417.360,38	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.839.121,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.421.761,53	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.417.360,38	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	137.549.032,22	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	270.012.318,64	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	270.012.318,64	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	137.549.032,22	50,94%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	145.806.652,07	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	138.516.319,46	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	131.225.986,86	48,60%

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	173.706.178,65	0,00
Pessoal Ativo	152.511.044,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.195.133,77	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.944.067,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.470.064,32	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	21.195.133,77	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	4.278.869,67	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Parteira	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	144.762.110,89	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	278.468.232,52	0
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	278.468.232,52	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	144.762.110,89	51,99%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	150.372.845,56	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	142.854.203,28	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	135.335.561,00	48,60%

3.2 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
2022

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.328.888,10	0,00
Pessoal Ativo	5.328.888,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.328.888,10	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.331.492,68	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	9.331.492,68	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.328.888,10	57,11%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	559.889,56	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	531.895,08	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	503.900,60	5,40%

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.835.340,65	0,00
Pessoal Ativo	6.835.340,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.835.340,65	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.232.726,72	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	11.232.726,72	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.835.340,65	60,85%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	673.963,60	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	640.265,42	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	606.567,24	5,40%

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.408.608,18	0,00
Pessoal Ativo	7.408.608,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Parteira	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.408.608,18	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.554.589,32	0
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.554.589,32	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.408.608,18	54,66%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	813.275,36	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	772.611,59	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	731.947,82	5,40%

4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

PODER EXECUTIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2022	113.860.250,16	228.300.202,90	49,87%
2023	137.549.032,22	270.012.318,64	50,94%
2024	144.762.110,89	278.468.232,52	51,99%

PODER LEGISLATIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - LRF (Poder Legislativo)			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2022	5.328.888,10	228.300.202,90	2,33%
2023	6.835.340,65	270.012.318,64	2,53%
2024	7.408.608,18	278.468.232,52	2,66%

4.1 – Receita Corrente Líquida – RCL

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2024 a 2022, a RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente cresceu R\$ 50.168.029,62 equivalente a 21,97%.

De um ano para o outro, entre 2024 a 2023, essa mesma receita cresceu R\$ 8.455.913,88, equivalente a 3,13%.

4.2 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Executivo

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, nos últimos 3 anos, considerando 2024 a 2022, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 30.901.860,73 equivalente a 27,14%.

De um ano para o outro, entre 2024 a 2023, essa mesma despesa cresceu R\$ 7.213.078,67, equivalente a 5,24%.

4.3 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Legislativo

De acordo com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal do Poder Legislativo, nos últimos 3 anos, considerando 2024 a 2022, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 2.079.720,08 equivalente a 39,03%.

De um ano para o outro, entre 2024 a 2023, essa mesma despesa cresceu R\$ 573.267,53, equivalente a 8,39%.

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS

Para verificarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Reavaliação Atuarial/2025, apresentaremos uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício atual e nos dois anos subsequentes, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

5.1 – Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas

O artigo 12 da Lei Complementar 101/2000, também menciona a necessidade de demonstrar a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas para a projeção.

O artigo 12 da LRF, menciona que as previsões de receita, deverão observar normas técnicas e legais, considerando as alterações na legislação, variação do índice de preços (nesse caso INPC, IPCA, IGP - M ou qualquer outro índice inflacionário), o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Para projetarmos o crescimento da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo nos anos de DATA DO IPCA:, 2025, 2026 e 2027 utilizaremos o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, por ser o índice oficial do Governo Federal, para mensurar o crescimento da Inflação e por ser utilizado pelo Regime Próprio de Previdência Social de ALTA FLORESTA - MT, para compor a Meta Atuarial. Além do mais, o artigo 12 da LRF menciona apenas índice inflacionário, não mencionando qual deverá ser utilizado.

Conforme o Boletim Focus, elaborado e emitido pelo Banco Central, com data de 24.01.2025, a projeção para o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo é de:

Projeção do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo	
ANO	IPCA (%)
2025	5,50%
2026	4,22%
2027	3,90%
2028	3,73%

Assim, para a Projeção das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e DESPESAS TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo e Legislativo, em 2025, 2026, 2027 e 2028, consideraremos a média de crescimento da Despesa e Receita dos últimos três anos, anteriores ao ano projetado, somado ao desvio padrão do mesmo período. O valor encontrado da DTP e RCL para 2025, 2026, 2027 e 2028, será acrescido do índice inflacionário projetado pelo Banco Central.

Dessa forma, a projeção das Receitas e despesas serão:

1 - PODER EXECUTIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2022	113.860.250,16	228.300.202,90	49,87%
2023	137.549.032,22	270.012.318,64	50,94%
2024	144.762.110,89	278.468.232,52	51,99%
2025	156.375.808,78	301.503.485,54	51,87%
2026	162.299.412,23	312.270.603,66	51,97%
2027	169.772.894,97	326.954.965,47	51,93%
2028	175.852.957,58	338.525.173,08	51,95%

2 - PODER LEGISLATIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2022	5.328.888,10	228.300.202,90	2,33%
2023	6.835.340,65	270.012.318,64	2,53%
2024	7.408.608,18	278.468.232,52	2,66%
2025	8.016.381,96	301.503.485,54	2,66%
2026	8.348.767,09	312.270.603,66	2,67%
2027	8.728.992,24	326.954.965,47	2,67%
2028	9.046.590,43	338.525.173,08	2,67%

6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUIDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS TOTAL COM PESSOAL E COMPARADO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Conforme mencionado neste Estudo, como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo, não teremos elevação da Despesa Total com Pessoal.

Com relação ao Plano de Amortização demonstraremos o impacto sobre o Limite de Gastos de Pessoal, considerando os valores do Plano de Amortização como se fosse através de Custo Suplementar (**% LRF 2 = $DTP + CS / RCL$**) e o impacto sobre o Limite de Gastos, considerando o método já praticado, através de APORTE FINANCEIRO (**% LRF 3 = $DTP + APORTE / RCL$**).

A Portaria MPS 746/2011, trata os aportes periódicos como Despesa Orçamentária e não são incluídas dentro das Despesas Total com Pessoal. Aportes Periódicos para Cobertura do Déficit Atuarial não são computados no cálculo da Despesa Total com Pessoal, por não se enquadrar como contribuição patronal nos termos do art. 18 da LRF.

1 - PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes									
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Varição do Custo Normal do Ente *	Varição do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP + CS / RCL	DTP + APOORTE / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (1)+(2)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
2025	156.375.808,78	-	-	156.375.808,78	156.375.808,78	301.503.485,54	51,87%	51,87%	51,87%
2026	162.299.412,23	-	-	162.299.412,23	162.299.412,23	312.270.603,66	51,97%	51,97%	51,97%
2027	169.772.894,97	-	772.078,06	170.544.973,03	169.772.894,97	326.954.965,47	51,93%	52,16%	51,93%

* Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2025.

2 - PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes									
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Varição do Custo Normal do Ente*	Varição do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP + CS / RCL	DTP + APOORTE / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (1)+(2)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
2025	8.016.381,96	-	-	8.016.381,96	8.016.381,96	301.503.485,54	2,66%	2,66%	2,66%
2026	8.348.767,09	-	-	8.348.767,09	8.348.767,09	312.270.603,66	2,67%	2,67%	2,67%
2027	8.728.992,24	-	16.766,08	8.745.758,32	8.728.992,24	326.954.965,47	2,67%	2,67%	2,67%

* Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2025.

6.1 – Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos

Para analisarmos o impacto de todo o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2025, apresentaremos o impacto da Despesa Total com Pessoal, agregado aos valores de elevação do Plano de Custeio, sobre a Receita Corrente de Líquida, durante todo o período de amortização do Déficit nos próximos 31 anos.

Entre 2025 a 2028 o percentual de crescimento leva em consideração o crescimento e a variação dos últimos 3 anos, por isso, temos uma variação dos crescimentos visando refletir a realidade. A partir do ano de 2029, o índice utilizado para a Estimativa de crescimento das RECEITAS e DESPESAS será fixo, refletindo a variação acumulada de crescimento entre os anos de 2021 a 2024, demonstrados na tabela abaixo.

TAXAS DE CRESCIMENTOS UTILIZADAS PARA PROJEÇÃO DA DTP E RCL

	Poder Executivo	Poder Legislativo	Ente Federativo
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)
2025	8,02%	8,20%	8,27%
2026	3,79%	4,15%	3,57%
2027	4,60%	4,55%	4,70%
2028	3,58%	3,64%	3,54%
2029 em diante.	7,81%	7,90%	7,74%

PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF										
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Variação do Custo Normal do Ente	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP + CS / RCL	DTP + APORTE / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2025	156.375.808,78	0,00	0,00	156.375.808,78	156.375.808,78	301.503.485,54	51,87%	51,87%	51,87%
2	2026	162.299.412,23	0,00	0,00	162.299.412,23	162.299.412,23	312.270.603,66	51,97%	51,97%	51,97%
3	2027	169.772.894,97	0,00	772.078,06	170.544.973,03	169.772.894,97	326.954.965,47	51,93%	52,16%	51,93%
4	2028	175.852.957,58	0,00	780.101,96	176.633.059,54	175.852.957,58	338.525.173,08	51,95%	52,18%	51,95%
5	2029	189.586.684,44	0,00	788.540,11	190.375.224,54	189.586.684,44	364.743.723,82	51,98%	52,19%	51,98%
6	2030	204.392.984,96	0,00	797.430,25	205.190.415,22	204.392.984,96	392.992.883,98	52,01%	52,21%	52,01%
7	2031	220.355.624,80	0,00	806.813,40	221.162.438,20	220.355.624,80	423.429.922,90	52,04%	52,23%	52,04%
8	2032	237.564.911,48	0,00	816.734,08	238.381.645,56	237.564.911,48	456.224.290,36	52,07%	52,25%	52,07%
9	2033	256.118.205,37	0,00	827.240,53	256.945.445,90	256.118.205,37	491.558.559,88	52,10%	52,27%	52,10%
10	2034	276.120.470,45	0,00	838.385,00	276.958.855,45	276.120.470,45	529.629.445,21	52,13%	52,29%	52,13%
11	2035	297.684.868,18	0,00	850.223,93	298.535.092,12	297.684.868,18	570.648.895,43	52,17%	52,32%	52,17%
12	2036	320.933.397,65	0,00	862.818,25	321.796.215,91	320.933.397,65	614.845.274,93	52,20%	52,34%	52,20%
13	2037	345.997.585,83	0,00	876.233,56	346.873.819,39	345.997.585,83	662.464.634,80	52,23%	52,36%	52,23%
14	2038	373.019.231,64	0,00	890.540,39	373.909.772,04	373.019.231,64	713.772.082,58	52,26%	52,39%	52,26%
15	2039	402.151.208,20	0,00	905.814,39	403.057.022,59	402.151.208,20	769.053.258,26	52,29%	52,41%	52,29%
16	2040	433.558.327,66	0,00	922.136,52	434.480.464,18	433.558.327,66	828.615.924,44	52,32%	52,43%	52,32%
17	2041	467.418.273,65	0,00	939.593,17	468.357.866,81	467.418.273,65	892.791.679,71	52,35%	52,46%	52,35%
18	2042	503.922.606,49	0,00	958.276,28	504.880.882,77	503.922.606,49	961.937.804,78	52,39%	52,49%	52,39%
19	2043	543.277.846,95	0,00	978.283,37	544.256.130,32	543.277.846,95	1.036.439.251,50	52,42%	52,51%	52,42%
20	2044	585.706.644,60	0,00	999.717,51	586.706.362,11	585.706.644,60	1.116.710.785,99	52,45%	52,54%	52,45%
21	2045	631.449.037,46	0,00	1.022.687,14	632.471.724,60	631.449.037,46	1.203.199.297,73	52,48%	52,57%	52,48%
22	2046	680.763.809,98	0,00	1.047.305,87	681.811.115,85	680.763.809,98	1.296.386.287,50	52,51%	52,59%	52,51%
23	2047	733.929.957,11	0,00	1.073.692,01	735.003.649,12	733.929.957,11	1.396.790.547,99	52,54%	52,62%	52,54%
24	2048	791.248.262,68	0,00	1.101.968,01	792.350.230,69	791.248.262,68	1.504.971.052,04	52,58%	52,65%	52,58%
25	2049	853.043.001,08	0,00	1.132.259,65	854.175.260,73	853.043.001,08	1.621.530.064,58	52,61%	52,68%	52,61%
26	2050	919.663.771,81	0,00	1.164.694,93	920.828.466,74	919.663.771,81	1.747.116.495,54	52,64%	52,71%	52,64%
27	2051	991.487.477,30	0,00	1.199.402,67	992.686.879,97	991.487.477,30	1.882.429.512,52	52,67%	52,73%	52,67%
28	2052	1.068.920.455,26	0,00	1.236.510,71	1.070.156.965,97	1.068.920.455,26	2.028.222.433,16	52,70%	52,76%	52,70%
29	2053	1.152.400.777,45	0,00	1.276.143,67	1.153.676.921,12	1.152.400.777,45	2.185.306.919,06	52,73%	52,79%	52,73%
30	2054	1.242.400.728,08	0,00	1.318.420,11	1.243.719.148,19	1.242.400.728,08	2.354.557.494,51	52,77%	52,82%	52,77%
31*	2055	1.339.429.475,69	0,00	1.363.449,11	1.340.792.924,80	1.339.429.475,69	2.536.916.415,07	52,80%	52,85%	52,80%
32	2056	1.444.035.953,78	0,00	0,00	1.444.035.953,78	1.444.035.953,78	2.733.398.913,40	52,83%	52,83%	52,83%
33	2057	1.556.811.966,33	0,00	0,00	1.556.811.966,33	1.556.811.966,33	2.945.098.851,28	52,86%	52,86%	52,86%
34	2058	1.678.395.535,90	0,00	0,00	1.678.395.535,90	1.678.395.535,90	3.173.194.809,32	52,89%	52,89%	52,89%
35	2059	1.809.474.513,21	0,00	0,00	1.809.474.513,21	1.809.474.513,21	3.418.956.648,43	52,92%	52,92%	52,92%

* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2025

PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF										
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Variação do Custo Normal do Ente	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP + CS / RCL	DTP + APORTE / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2025	8.016.381,96	0,00	0,00	8.016.381,96	8.016.381,96	301.503.485,54	2,66%	2,66%	2,66%
2	2026	8.348.767,09	0,00	0,00	8.348.767,09	8.348.767,09	312.270.603,66	2,67%	2,67%	2,67%
3	2027	8.728.992,24	0,00	16.766,08	8.745.758,32	8.728.992,24	326.954.965,47	2,67%	2,67%	2,67%
4	2028	9.046.590,43	0,00	16.940,32	9.063.530,75	9.046.590,43	338.525.173,08	2,67%	2,68%	2,67%
5	2029	9.761.232,42	0,00	17.123,56	9.778.355,98	9.761.232,42	364.743.723,82	2,68%	2,68%	2,68%
6	2030	10.532.328,07	0,00	17.316,62	10.549.644,69	10.532.328,07	392.992.883,98	2,68%	2,68%	2,68%
7	2031	11.364.336,98	0,00	17.520,38	11.381.857,36	11.364.336,98	423.429.922,90	2,68%	2,69%	2,68%
8	2032	12.262.071,05	0,00	17.735,81	12.279.806,86	12.262.071,05	456.224.290,36	2,69%	2,69%	2,69%
9	2033	13.230.722,27	0,00	17.963,96	13.248.686,23	13.230.722,27	491.558.559,88	2,69%	2,70%	2,69%
10	2034	14.275.892,79	0,00	18.205,97	14.294.098,76	14.275.892,79	529.629.445,21	2,70%	2,70%	2,70%
11	2035	15.403.627,32	0,00	18.463,06	15.422.090,38	15.403.627,32	570.648.895,43	2,70%	2,70%	2,70%
12	2036	16.620.448,06	0,00	18.736,55	16.639.184,62	16.620.448,06	614.845.274,93	2,70%	2,71%	2,70%
13	2037	17.933.392,44	0,00	19.027,87	17.952.420,32	17.933.392,44	662.464.634,80	2,71%	2,71%	2,71%
14	2038	19.350.053,82	0,00	19.338,55	19.369.392,37	19.350.053,82	713.772.082,58	2,71%	2,71%	2,71%
15	2039	20.878.625,39	0,00	19.670,24	20.898.295,63	20.878.625,39	769.053.258,26	2,71%	2,72%	2,71%
16	2040	22.527.947,59	0,00	20.024,68	22.547.972,27	22.527.947,59	828.615.924,44	2,72%	2,72%	2,72%
17	2041	24.307.559,19	0,00	20.403,76	24.327.962,95	24.307.559,19	892.791.679,71	2,72%	2,72%	2,72%
18	2042	26.227.752,50	0,00	20.809,47	26.248.561,97	26.227.752,50	961.937.804,78	2,73%	2,73%	2,73%
19	2043	28.299.632,88	0,00	21.243,94	28.320.876,82	28.299.632,88	1.036.439.251,50	2,73%	2,73%	2,73%
20	2044	30.535.182,95	0,00	21.709,39	30.556.892,35	30.535.182,95	1.116.710.785,99	2,73%	2,74%	2,73%
21	2045	32.947.331,93	0,00	22.208,19	32.969.540,12	32.947.331,93	1.203.199.297,73	2,74%	2,74%	2,74%
22	2046	35.550.030,38	0,00	22.742,80	35.572.773,18	35.550.030,38	1.296.386.287,50	2,74%	2,74%	2,74%
23	2047	38.358.330,88	0,00	23.315,79	38.381.646,66	38.358.330,88	1.396.790.547,99	2,75%	2,75%	2,75%
24	2048	41.388.475,12	0,00	23.929,82	41.412.404,93	41.388.475,12	1.504.971.052,04	2,75%	2,75%	2,75%
25	2049	44.657.987,80	0,00	24.587,61	44.682.575,42	44.657.987,80	1.621.530.064,58	2,75%	2,76%	2,75%
26	2050	48.185.778,02	0,00	25.291,96	48.211.069,98	48.185.778,02	1.747.116.495,54	2,76%	2,76%	2,76%
27	2051	51.992.248,59	0,00	26.045,66	52.018.294,25	51.992.248,59	1.882.429.512,52	2,76%	2,76%	2,76%
28	2052	56.099.414,07	0,00	26.851,48	56.126.265,56	56.099.414,07	2.028.222.433,16	2,77%	2,77%	2,77%
29	2053	60.531.028,08	0,00	27.712,13	60.558.740,21	60.531.028,08	2.185.306.919,06	2,77%	2,77%	2,77%
30	2054	65.312.720,66	0,00	28.630,19	65.341.350,84	65.312.720,66	2.354.557.494,51	2,77%	2,78%	2,77%
31*	2055	70.472.146,52	0,00	29.608,02	70.501.754,53	70.472.146,52	2.536.916.415,07	2,78%	2,78%	2,78%
32	2056	76.039.144,97	0,00	0,00	76.039.144,97	76.039.144,97	2.733.398.913,40	2,78%	2,78%	2,78%
33	2057	82.045.912,52	0,00	0,00	82.045.912,52	82.045.912,52	2.945.098.851,28	2,79%	2,79%	2,79%
34	2058	88.527.189,04	0,00	0,00	88.527.189,04	88.527.189,04	3.173.194.809,32	2,79%	2,79%	2,79%
35	2059	95.520.458,71	0,00	0,00	95.520.458,71	95.520.458,71	3.418.956.648,43	2,79%	2,79%	2,79%

* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2025

7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF

Baseado nas informações dos últimos 3 anos da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente, projetamos para 2025, uma RCL de R\$ 301.503.485,54. Se o comportamento das Receitas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da RCL de 3,57% em 2026, 4,70% em 2027 e 3,54% em 2028. Assim, a Receita Corrente Líquida do Ente Público será de R\$ 312.270.603,66, R\$ 326.954.965,47 e R\$ 338.525.173,08, respectivamente.

7.1 – Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo, projetamos para 2025, uma DTP de R\$ 156.375.808,78. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 3,79% em 2026, 4,60% em 2027 e 3,58% em 2028. Assim, a DTP do Poder Executivo será de R\$ 162.299.412,23, R\$ 169.772.894,97 e R\$ 175.852.957,58, respectivamente.

Conforme apresentado nas páginas 23 e 26 deste Relatório, não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo mas tivemos elevação das Prestações Anuais do Plano de Amortização (APORTE FINANCEIRO) devido a oscilação do Resultado Atuarial. Dessa forma, o Plano de Custeio não irá impactar na Despesa Total de Pessoal do Poder Executivo.

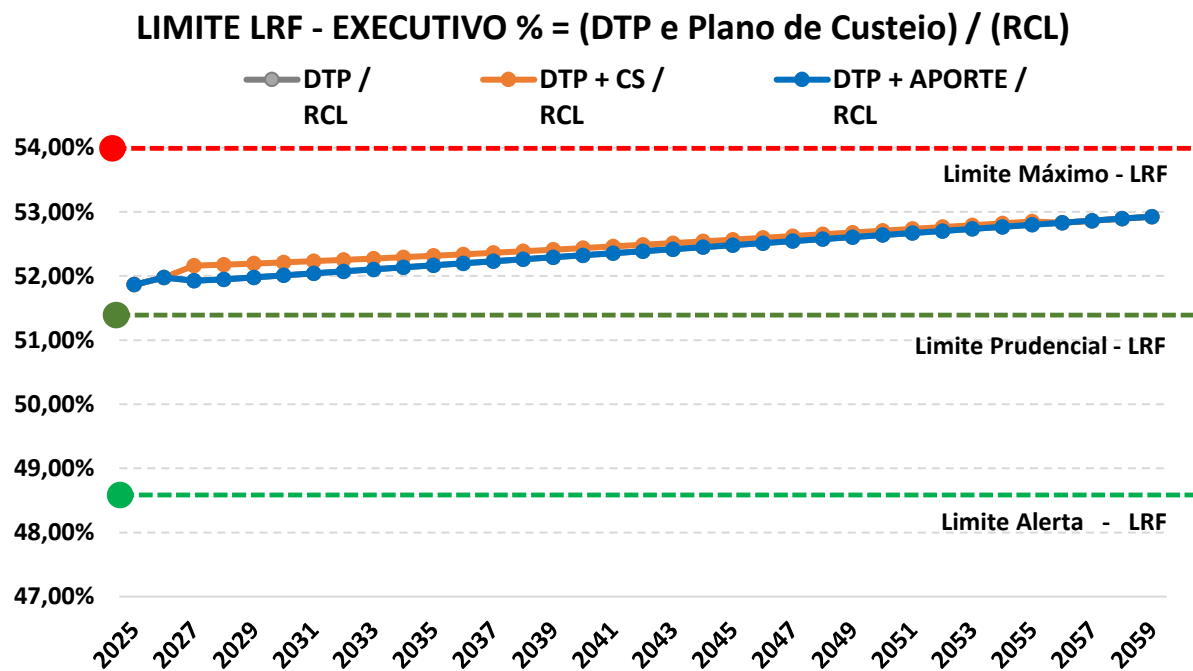
7.2 – Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Legislativo, projetamos para 2025, uma DTP de R\$ 8.016.381,96. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 4,15% em 2026, 4,55% em 2027 e 3,64% em 2028. Assim, a DTP do Poder Legislativo será de R\$ 8.348.767,09, R\$ 8.728.992,24 e R\$ 9.046.590,43, respectivamente.

Conforme apresentado nas páginas 24 e 27 deste Relatório, não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo mas tivemos elevação das Prestações Anuais do Plano de Amortização (APORTE FINANCEIRO) devido a oscilação do Resultado Atuarial. Dessa forma, o Plano de Custeio não irá impactar na Despesa Total de Pessoal do Poder Legislativo.

7.3 – Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 ANOS

7.3.1 - Limite LRF - Poder Executivo



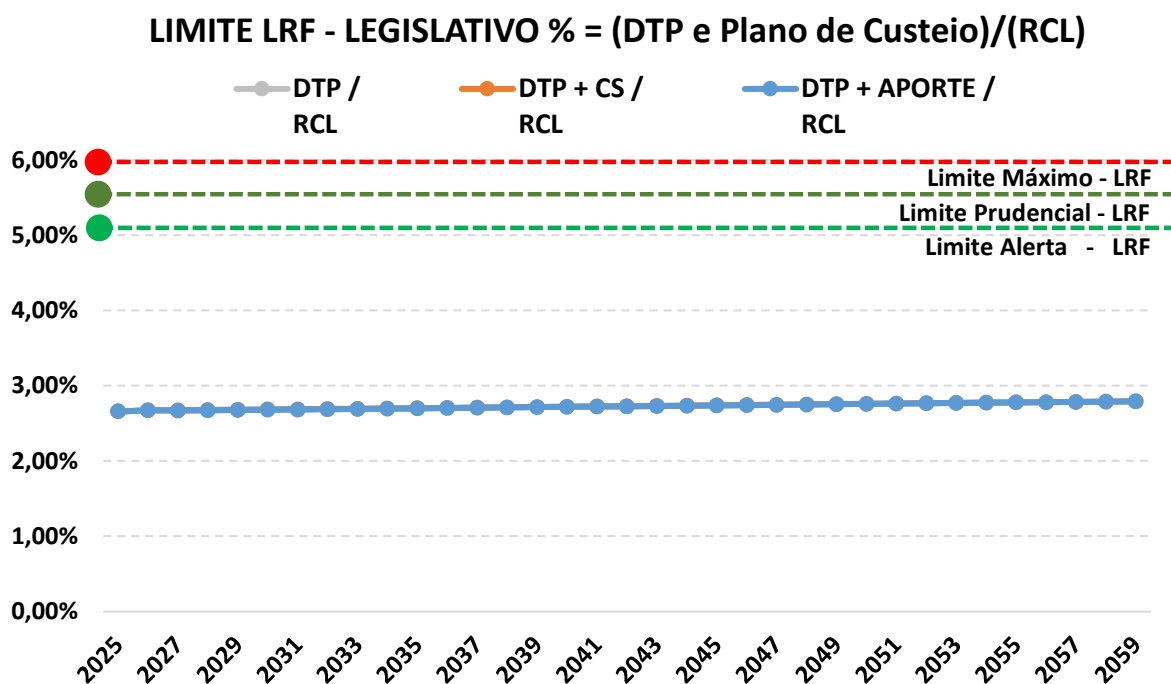
DTP/RCL: A linha de cor cinza, representa a despesa bruta com pessoal (DTP) sobre a receita corrente líquida (RCL) atual.

DTP + CS/RCL: A linha de cor laranja, representa a relação da DTP com a RCL (LRF), considerando o Plano de Custeio Vigente, e, caso o Plano de Amortização fosse através de Custo Suplementar. Atualmente o poder executivo encontra-se acima do Limite Prudencial estabelecido pela LRF (DTP/RCL= 51,87%). Até o ano de 2027 essa relação percentual será de 52,16%, permanecendo acima do Limite Prudencial nos próximos 35 anos.

DTP + APOORTE/RCL: A linha de cor azul, representa a relação da DTP com a RCL (LRF), considerando o Plano de Custeio de Equilíbrio financiado através de APOORTE FINANCEIRO. Até o ano de 2027 essa relação percentual será de 51,93%, acima do Limite Prudencial, permanecendo dessa maneira nos próximos 35 anos.

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio da Reavaliação Atuarial/2025, com data focal em 31/12/2024, sem considerar o Plano de Amortização devido ser financiado por Aporte Financeiro, mostra que o Poder Executivo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite Máximo da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

7.3.2 - Limite LRF - Poder Legislativo



Atualmente, considerando o Plano de Custeio Vigente, o Poder Legislativo encontra-se abaixo do Limite de Alerta estabelecido pela LRF (DTP/RCL = 2,66%). Como não tivemos variação do Custo Normal e o Plano de Amortização é através de APORTE FINANCEIRO, o gráfico acima nos mostra que a relação percentual entre a Despesa Total com Pessoal e a Receita Corrente Líquida permanecerá abaixo do Limite de Alerta nos próximos 35 anos.

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio da Reavaliação Atuarial/2025, com data focal em 31/12/2024, sem considerar o Plano de Amortização devido ser financiado por Aporte Financeiro, mostra que o Poder Legislativo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

É o parecer.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

Certificação
de Especialista
em Investimentos
ANBIMA
CEA



CVM
Comissão de Valores Mobiliários